



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Fundamentação do pedido

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos, visando analisar a viabilidade técnica da presente contratação, bem como compilaras demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Administração, a fim de subsidiar futuro procedimento licitatório.

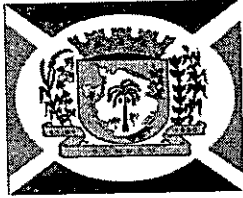
O presente documento denominado Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi elaborado para atendimento a necessidade de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA para atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Pompéu.

2 – Justificativa

A aquisição de equipamentos e materiais de informática pela Câmara Municipal de Pompéu se faz necessária para garantir a continuidade e a melhoria das atividades administrativas e legislativas. Atualmente, parte dos equipamentos encontra-se defasada, apresentando baixo desempenho e constantes falhas, o que compromete a eficiência dos processos internos e a qualidade dos serviços prestados à população.

A modernização da infraestrutura tecnológica permitirá:

- **Agilidade e eficiência** na elaboração de documentos oficiais, projetos de lei, relatórios e demais atividades administrativas.
- **Segurança da informação**, assegurando a proteção de dados institucionais e o cumprimento das normas de transparência e governança pública.
- **Melhoria no atendimento ao cidadão**, com maior rapidez na emissão de informações e suporte às demandas da comunidade.
- **Suporte às sessões legislativas**, por meio de equipamentos adequados para registro, transmissão e arquivamento das atividades parlamentares.
- **Sustentabilidade e economia**, com a aquisição de equipamentos mais eficientes energeticamente e redução do uso de insumos descartáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois atende às necessidades institucionais da Câmara, promove a modernização tecnológica, fortalece a transparência e contribui para a prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade pompeana.

3. Alternativas Consideradas

- **Manutenção dos equipamentos atuais:** inviável, devido ao alto custo de reparos e baixa eficiência.
- **Aquisição de equipamentos usados:** não recomendada, por não garantir desempenho e durabilidade.
- **Aquisição de equipamentos novos:** alternativa mais adequada, garantindo qualidade, suporte e vida útil prolongada.

4. Objetivos

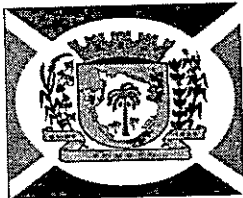
- Modernizar o parque tecnológico da Câmara.
- Assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores.
- Melhorar a prestação de serviços à população.
- Garantir maior eficiência energética e sustentabilidade.

5. Resultados Pretendidos do Atendimento da Demanda

Com a aquisição dos equipamentos e materiais de informática, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Modernização da infraestrutura tecnológica** da Câmara Municipal, substituindo equipamentos obsoletos por soluções atualizadas e eficientes.
- **Aumento da produtividade administrativa**, com maior agilidade na elaboração de documentos, relatórios e projetos de lei.
- **Melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão**, garantindo respostas mais rápidas e serviços acessíveis.
- **Fortalecimento da segurança da informação**, com equipamentos que assegurem maior confiabilidade e proteção dos dados institucionais.
- **Suporte adequado às atividades legislativas**, incluindo registro, transmissão e arquivamento das sessões e demais trabalhos parlamentares.
- **Redução de custos operacionais**, por meio de equipamentos com maior eficiência energética e menor necessidade de manutenção.
- **Responsabilidade socioambiental**, com adoção de práticas de descarte correto de resíduos eletrônicos e incentivo à digitalização de processos.

6 .Modalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

A aquisição de equipamentos e materiais de informática será feita através da modalidade Pregão Eletrônico. A escolha dessa modalidade é justificada pela Lei nº 14.133/2021 que institui a modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

A escolha desta modalidade de contratação poderá representar uma economia satisfatória para a Câmara Municipal, ao proporcionar a ampla concorrência de licitantes em todo o Brasil.

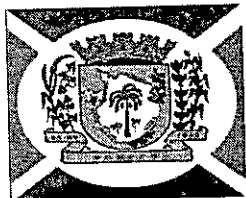
7. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado através de consultas a contratações similares em site oficial,

8- Identificação dos Itens, Quantidades, Unidades e Formulação do valor de referência

A descrição detalhada do objeto e seus respectivos quantitativos, bem como as possíveis descrições complementares (caso necessário), constam listados no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VR ESTIMADO
1	COMPUTADOR COMPLETO (GABINETE, MOUSE, TECLADO, SISTEMA OPERACIONAL)	20	R\$8.295,00
2	MOUSE OPTICO , COM FIO	15	R\$41,40
3	FONTE ATX RE	10	R\$ 515,67
4	TECLADO , USB	10	R\$108,33
5	CÂMERA ROBÓTICA • Zoom de 20x	04	R\$11.932,13
6	FILTRO DE LINHA	05	R\$58,54
7	PEN DRIVE – 6 GB	10	R\$55,83
8	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAQRCODE - USB	01	R\$265,03
9	MICROFONE LAPELA - modelo lapela sem fio aompatível com Android e Iphone , cancelamento de ruído inteligente, transmissão sem fio no mínimo 200 metros, 30 horas de duração de bateria, sensibilidade de áudio no mínimo 115 decibéis padrão polar	01	R\$1.259,39



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

	Omnidirecional, alcance de frequência no mínimo 48 quilohertz, nível de ruído de até decibés conectividade USB-C		
VALOR TOTAL ESTIMADO TOTAL : R\$222.340,52 (Duzentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)			

9 - Requisitos da Contratação

9.1 - Regularidade Jurídica e Fiscal

- Empresa devidamente registrada no CNPJ.
- Comprovação de regularidade fiscal (certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais).
- Cumprimento das exigências trabalhistas e previdenciárias.

9.2 - Capacidade Técnica

- Experiência comprovada no fornecimento de equipamentos e materiais de informática.
- Apresentação de atestados de capacidade técnica ou contratos anteriores similares.
- Disponibilidade de equipe especializada para suporte e manutenção.

9.3 - Qualidade dos Produtos

- Fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior.
- Atendimento às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência.
- Garantia mínima de 12 meses para todos os itens fornecidos.
- Certificação de eficiência energética (quando aplicável).

9.4 - Logística e Prazos

- Capacidade de entrega dentro do prazo estabelecido em contrato,
- Responsabilidade pelo transporte e instalação dos equipamentos, quando necessário.
- Disponibilidade de estoque para reposição rápida em caso de defeito ou substituição

10- Dotação orçamentária

01.031.0037.2286 3390.30-00
Ficha 034
Material de consumo 4490.52.00 44.90.52.00
Ficha 039



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

11. Matriz de riscos

Consiste em avaliar os riscos envolvidos nas aquisições da Câmara, bem como, propor medidas adequadas que contribuam para solucionar os riscos propostos.

RISCO 1:		FALTA DE RECURSO ORÇAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO			
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa		(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
ID	RISCOS	IMPACTO	SOLUÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Falta de Recurso Orçamentário para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação	Não realização das atividades que dependam dos materiais, objeto desta contratação.	Reserva ou Locação de Recurso Orçamentário e Financeiros pelo Gestor do Orçamento do CISCEL.	Área administrativa	Até o início dos procedimentos licitatórios
RISCO 2:		AUSÊNCIA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA FORNECER O MATERIAL OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
PROBABILIDADE:		(<input type="checkbox"/>) Baixa		(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
ID	RISCOS	IMPACTO	SOLUÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Atraso ou não efetivação da contratação	Necessidade de Refazer os Procedimentos Licitatórios	Análise das Condições do Mercado e se for o caso, mudança dos requisitos do objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área Demandante	Área administrativa	Até o início dos procedimentos licitatórios
RISCO 3:		ATRASSO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO			
PROBABILIDADE:		(<input type="checkbox"/>) Baixa		(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
ID	RISCOS	IMPACTO	SOLUÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.	Dificuldades e entraves que atrasam o cronograma estabelecido.	Analisar junto ao setor de Licitação novos prazos estimados da contratação e estratégias paralelas.	Requisitante	5 dias
RISCO 4:		DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL GRAVE OU INEXECUÇÃO			



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta		
ID	RISCOS	IMPACTO	SOLUÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO	
1	Beneficiário do contrato não fornecer os materiais ou não cumprir os prazos estabelecidos	Gera grandes problemas e perdas para o contratante.	Deverá o contratante notificar a contratada, atuando com o prazo orindo do Edital. Deverá o CONTRATANTE aplicar uma penalidade conforme artigo 156, da Lei 14.133/2021.	Almoxarifado/Administração	Após o prazo da recebimento da Ordem de Compras	
3	Não efetivação do fornecimento do material objeto desta contratação	Não realização das atividades que dependem dos materiais, objeto desta contratação.	Inclusão de Penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender as necessidades na fase de execução contratual.	Administração	Até o início dos procedimentos Licitatório	

10. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais :

- **Geração de resíduos eletrônicos (e-waste):** computadores, impressoras e periféricos descartados podem liberar metais pesados e componentes tóxicos.
- **Consumo de energia elétrica:** equipamentos de baixo desempenho energético aumentam o gasto de energia e a pegada de carbono.
- **Uso de insumos descartáveis:** cartuchos de tinta, toners e baterias geram resíduos de difícil reciclagem.
- **Embalagens plásticas e papelão:** grande volume de embalagens pode gerar impacto no descarte inadequado.

Medidas de Mitigação:

- **Aquisição sustentável:** priorizar equipamentos com selo de eficiência energética (ex.: Procel, Energy Star).
- **Gestão de resíduos eletrônicos:** destinar para empresas especializadas em coleta e reciclagem de e-waste.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

- **Reutilização e doação:** equipamentos ainda funcionais podem ser doados a escolas ou entidades sociais antes do descarte.
- **Uso racional de insumos:** adotar impressoras com sistema de recarga econômica e incentivar a digitalização de documentos para reduzir papel e tinta.
- **Treinamento interno:** orientar servidores sobre práticas de economia de energia e uso consciente dos equipamentos.

11. Declaração de Viabilidade

Declaro viável esta contratação. Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução apresentada é possível tecnicamente, além de ser necessária para atender as demandas da Câmara Municipal. Diante do exposto, resta comprovada a viabilidade da contratação pretendida.

12. Conclusão

A contratação é necessária e justificada, sendo a aquisição de equipamentos novos a alternativa mais viável e eficiente. O processo deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Pompéu, MG, 16 de Abril de 2026.

ILMAR SANTIAGO
DUTRA: 745088576
04

Ilmar Santiago Dutra
Presidente da Câmara Municipal